



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

ORDEM DE SERVIÇO

Por este instrumento, vinculado ao **Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial nº 006/2024**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Ivelton Mateus Zardo e pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Senhor Thomas Franco Tres, vem firmar **ORDEM DE SERVIÇO**, para a execução de obra a seguir descrita, com a empresa **VIKOD REVESTIMENTOS CIMENTICIOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Bento Gonçalves/RS na Rua Elizeu Grasselli, nº 271, Bairro Progresso, CEP nº 95.705-180 inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.506.299/0001-70 obrigando-se a cumpri-la no prazo e nas condições do Edital supra mencionado e no Contrato de Prestação de Serviços nº 162/2024

1. **DO OBJETO:** prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação com blocos de concreto intertravado, junto a área destinada ao apoio de eventos anexo ao parque de rodeios, neste município, de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados e minuta do contrato, que são partes integrantes desta licitação, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	48.860,00
	Valor dos Serviços (mão de obra)	20.940,00
	Valor Total Global - R\$	69.800,00

2. **DO INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** As obras deverão ser realizadas conforme cronograma físico financeiro, no prazo de até 45(quarenta e cinco) dias a contar da assinatura da presente ordem.

3. **DO EMPENHO:** Os serviços foram empenhados através das Notas de Empenho nº 2259 de 30 de abril de 2024.

4. **DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município, sendo que os recursos são decorrentes do orçamento próprio do município.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro do município de Veranópolis/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Cotiporã, aos 17 de junho de 2024.


Ivelton Mateus Zardo
Prefeito Municipal


Thomas Franco Tres
Sec. Munic. de Turismo e Cultura

TERMO DE RECEBIMENTO

Eu Marcos Vinicius Peliser recebi a Ordem de Serviço referente a **Concorrência Pública nº006/2024**, da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, no dia 18 / 06 / 2024.

MARCOS VINICIUS
PELISER:01001408071

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS
PELISER:01001408071
Dados: 2024.06.18 08:29:29 -03'00'

VIKOD REVESTIMENTOS CIMENTICIOS LTDA EPP
CNPJ nº 28.506.299/0001-70